Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletônico:
*https://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

CLASSIFICADOS&EDITAIS

CLASSIFICADOS@GRUPOJBR.COM (61) 99637-6993

EMPREGOS

PUBLICIDADE LEGAL

OFERTAS/PROCURA

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

O IATE CLUBE DE BRASÍLIA faz saber que receberá currículos para vagas de PJ para atuar em projeto esportivo a ser executado com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte, nas seguintes áreas:

1. **Coordenador Geral de Projetos Esportivos** - Nível superior em Administração, Gestão Esportiva, ou áreas relacionadas / Experiência na função / CH 20h semanais.
2. **Psicólogo Esportivo** - Nível superior em Psicologia/ Experiência na função/ CH 1h semanal.
3. **Contador** - Nível superior em Ciências Contábeis/ Experiência na função/ CH 1h semanal.

Envie CV até 28/05 para: vagasabertasrhdf@gmail.com.

Brasília/DF, 22 de maio de 2025.

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90013/2025

O Superior Tribunal Militar torna público que realizará Pregão Eletrônico para a aquisição de 08 (oito) monitores *ultrawilde* curvo 34 polegadas, o qual será aberto no dia 03/06/2025 às 14h no site: www.gov.br/compras. Edital disponível a partir de 22/05/2025, no SAS, Praça dos Tribunais Superiores, ed.-sede do STM, sala 1103 e nos sites: www.gov.br/compras, www.gov.br/pncp e www.stm.jus.br.

ENGETMIX CONCRETOS USINADOS LTDA

Aviso de Recebimento de Licença Ambiental Simplificada

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada SEI-GDF nº 7/2025 - IBRAM/PRESI, para atividade de Usina Dosadora de Concreto, no Conjunto 1 nº 32, FAZENDA MESTRE D'ARMAS, ET III, Chácara 32, Quintas do Amanhecer, Planaltina-DF. Engetmix Concretos Usinados LTDA.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO - REGISTRADOR
PAULO LEANDRO LEÃO RIBEIRO, LUIZ CARLOS DA COSTA - SUBSTITUTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

LUIZ GUSTAVO LEAO RIBEIRO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do §4° do art. 26 da Lei n° 9.514/97, pelo presente edital vem **INTIMAR a empresa MAC - MARA ALCAMIM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede nesta Capital, CNPJ n° 08.514.663/0001-90, **MARA CRISTINA DOS SANTOS ALCAMIM**, brasileira, solteira, empresária, **CPF n° 444.169.541-15**, e **FERNANDA GONTIJO CUNHA**, brasileira, solteira, comerciante, **CPF n° 647.747.401-87** estando em local incerto e nao sabido, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas relativamente à Cédula de Crédito Bancário com alienação fiduciária em garantia datada de 31/03/2011, devidamente registrado nesta serventia imobiliária (**R.12** da **matrícula n° 121.659**), cujo débito principal corresponde nesta data, a **RS 13.590.644,19 (treze milhoes e quinhentos e noventa mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos)**, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributes, as contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária dos imóveis denominado **APARTAMENTO N° 610, DO BLOCO "I", DA SQSW-305, DO SHCSW** em favor do credor **BANCO SAFRA S/A** com sede em São Paulo/SP, **CNPJ n° 58.160.789/0001-28**, com base no disposto no §7° do art. 26 da Lei n° 9.514/97. A purgação da mora poderá ser efetuada neste serviço registral, situado no SETOR COMERCIAL SUL - QUADRA 08 - BLOCO "B-60" - SALA 240-A - ED. VENÂNCIO 2000 - BRASÍLIA/DF --- CEP 70T33-900 - Fone: 2102.2100.

Brasília, 16 de maio de 2025
Luiz Gustavo Leão Ribeiro
Oficial
Luiz Carlos da Costa
Oficial Substituto

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 – METRÔ-DF – UASG: 925046

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cabos diversos para utilização nos sistemas do Metrô-DF, restando vencedoras as empresas SIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 40.538.792/0001-77 para o item 1, ao valor de global de R$ 807.560,00, e item 6, ao valor global de R$ 795.600,00. MORK TELECOM — Produtos e Serviços para Telecomunicações Ltda, CNPJ: 13.460.002/0001-05 para o item 2, ao valor global de R$ 1.280.000,00 e GLOBAL DRIVES SOLUTION IMPORTS LTDA, CNPJ: 41.171.590/0001-00 para o item 3, ao valor global de R$ 796.720,00, e item 4, ao valor global de R$ 3.615.000,00, e mantendo o item 5 FRACASSADO. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00010696/2024-45, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS
EDITAL DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - UASG 974002

O Presidente da Comissão Permanente de Contratação da Subsecretaria de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberto o **credenciamento de leiloeiros oficiais**, com vistas à realização de leilões públicos para alienação de bens móveis e/ou imóveis pertencentes ao patrimônio dos órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, conforme condições estabelecidas no Edital de Licitação de Credenciamento nº 004/2025. O período para envio da documentação será de **22 de maio de 2025 até 12 de junho de 2025**, exclusivamente por meio do e-mail: **colic.scg@economia.df.gov.br**. O edital será divulgado e mantido à disposição do público no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** e no **sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal** (economia.df.gov.br/credenciamento).

Brasília/DF, 21 de maio de 2025
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

banco BRB

Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – Alienação Fiduciária Leilão Extrajudicial nº 026/2025

DANIEL OLIVEIRA JUNIOR, *Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCJS-DF sob o n° 114/2021, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB -Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília -DF, promoverá a venda em Leilão Público on- line, do tipo "Maior Lance ou Oferta"? observado o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições:*

Descrição dos Imóvel: ***QS 412, Conjunto E, Lote 01, Apartamento 104, Residencial Novo Tempo - Samambaia, Brasília/DF, registrado na matrícula de n° 208084, do Cartório 3° Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.***

Observação: *É parte integrante do presente Edital a Certidão de Matrícula 208084; em caso de divergência, prevalecerá as informações constante da referida Certidão.*

1 -Situação Física: O imóvel é ofertado *"ad corpus"*, nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram;

2 -Data e hora dos leilões: 1° Leilão em 26.05.2025, às 14:00horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 28.05.2025 às 14:00 horas;

3 -Local dos Leilões: no site www.doleiloes.com.br

4 -Preços Mínimos:

4.1. Na primeira sessão do leilão, em 26.05.2025 às 14:00 horas, quando serão aceitos lance mínimo de **R$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais)**

4.2. Na segunda sessão do leilão, em 28.05.2025 às 14:00 horas quando serão aceitos lance mínimo de **R$ 225.282,26 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos)**

5 -Outros encargos: Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante.

6 -Forma de Pagamento: À vista.

7 -Desistência: Não será admitida desistência.

Serve o presente Edital para intimar o devedor fiduciante, **MILADY DIAS DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF de n° 039.029.283-44 e CNH/Identidade n° 2.966.840 SSP/PI e a coadquirente **VANESSA LIMA GUIMARÃES,** inscrita no CPF de n° 064.757.203-64 e CNH/Identidade 3.759.319 SSP/PI, residentes e domiciliados no QR 321 CONJUNTO 4, GR 04- SAMAMBAIA NORTE - BRASILIA/DF.

Informações sobre o leilão podem ser obtidas com a leiloeiro público oficial, Daniel Oliveira Junior, pelo e-mail: contato@doleiloes.com.br ou telefone 0800-707-9339.

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Procedimentos Administrativos e Disciplinares e de Fornecedores
30ª Comissão de Procedimento Disciplinar

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA INTERROGATÓRIO

A Presidente da 30ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, sala 02, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, e-mail: 30cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 806, de 22 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, do Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma dos artigos 224 e 225, inciso II, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, o servidor **MARCELO SARAIVA KRATKA**, matrícula nº: 17046408, médico, lotado na Gerência de Emergência do Hospital da Região Leste, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço anteriormente descrito, para prestar seu interrogatório no dia 10 de junho 2025, às 14h30, a fim de responder sobre os fatos constantes na Sindicância nº 018/2022, Processo SEI nº 00060-00241406/2022-41, onde figura como acusado. Fica ainda cientificado de que, convocado pelo presente EDITAL, em caso de não comparecimento, o Processo prosseguirá seu trâmite, nos termos do artigo 243, parágrafo 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA
Presidente da 30ª CPD

TUBOMIX PRE-MOLDADOS EIRELI

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, situado Rod SB RODOVIA DF 205/LESTE SOBRADINHO, FAZENDA CONTAGEM, LOTE ÚNICO, Sobradinho/DF CEP: 73.070-043. Processo nº 00391-00003216/2025-09 TUBOMIX PRE-MOLDADOS EIRELI

ACREDITAR ONCOLOGIA S.A.

CNPJ/MF nº 03.989.821/0001-90 - NIRE 53.300.014.442

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de abril de 2025. 1. Data, Horário e Local: No dia 17 de abril de 2025, às 10 horas, na sede da Acreditar Oncologia S.A. ("Companhia"), localizada em Brasília, Distrito Federal, na QNC Área Especial 8/9/10, Loja 04, Térreo, Taguatinga Norte, CEP 72.115-700. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Vinicius Ferreira da Rocha; Secretário: Henrique Cipriano Policastro. **4. Deliberações tomadas pelos acionistas representando a totalidade do capital votante da Companhia:** 4.4. Aprovar e ratificar, sem quaisquer emendas ou ressalvas, a primeira emissão privada de debêntures não conversíveis em ações da Companhia ("Debêntures"), nos termos e condições previstos na "Escritura Particular da 1ª Emissão Privada de Debêntures Não Conversíveis em Ações" ("Escritura"), anexa a esta ata na forma do **Anexo I**, que, autenticada pela mesa, ficará arquivada na sede da Companhia, cujas principais características são as seguintes: 4.4.1. Número da Emissão: As Debêntures representam a 1ª emissão privada de debêntures da Emissora. 4.4.2. Valor da Emissão: O valor total da emissão será de R$181.000.000,00 (cento e oitenta e um milhões de reais). 4.4.3. Quantidade das Debêntures: Serão emitidas 181.000 (cento e oitenta e uma mil) Debêntures, não havendo lotes adicionais ou suplementares. 4.4.4. Valor Nominal Unitário: Valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"). 4.4.4. Séries: a emissão das Debêntures será realizada em uma única série. 4.4.6. Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 17 de abril de 2025 ("Data de Emissão"). 4.4.7. Forma e Espécie: as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro no Livro de Registro de Debêntures. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei nº 6.404/76. 4.4.8. Conversibilidade: as Debêntures não serão conversíveis em ações da Companhia. 4.4.9. Prazo e Data de Vencimento: As Debêntures vencem em 17 de abril de 2026 ("Data de Vencimento"). 4.4.10. Pagamento do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário será pago integralmente na Data de Vencimento, acrescido da remuneração devida nos termos da Escritura. 4.4.11. Subscrição: As Debêntures desta Emissão poderão ser subscritas integral ou parcialmente até a Data de Vencimento, na forma prevista na Escritura. As Debêntures não subscritas até essa data serão automaticamente canceladas. 4.4.12. Forma de Integralização: As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato de cada subscrição ("Data da Integralização"), em moeda corrente nacional pelo Valor Nominal Unitário. 4.4.13. Remuneração: As Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios a partir da Data da Integralização, incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário, correspondente à 100% (cem por cento) da variação percentual positiva do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), divulgado pela Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos - CETIP, acrescidos ainda, exponencialmente, de uma sobretaxa de 4,0% (quatro por cento) ao ano ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento. 4.4.14. Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será devida e paga integralmente na Data de Vencimento. 4.4.14. Local de Pagamento: os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados ao debenturista na sede da Companhia, ou, a critério do debenturista, mediante depósito em conta corrente indicada pelo debenturista. 4.4.16. Encargos Moratórios: ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer valor devido relativamente a qualquer obrigação decorrente da Escritura, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, correção monetária baseada na variação acumulada do CDI, multa moratória de 2% (dois por cento), e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados *pro rata temporis* sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento. 4.4.17. Aquisição Facultativa pela Companhia: a Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do seu efetivo pagamento, observado o disposto no §3º, do artigo 55 da Lei 6.404/76. As Debêntures objeto deste procedimento poderão ser canceladas ou permanecer em tesouraria da Companhia. 4.4.18. Resgate antecipado facultativo do debenturista: Não obstante a Data de Vencimento das Debêntures, o Debenturista poderá, a seu exclusivo critério, solicitar o resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, notificando a Emissora de sua solicitação com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data prevista para o resgate antecipado. O valor a ser pago ao Debenturista a título de resgate antecipado será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário ainda não amortizado, acrescido da Remuneração desde a Data de Emissão, ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data em que se efetivar o resgate antecipado. Nesta hipótese não haverá prêmio incidente sobre o Saldo Devedor. 4.4.19. Destinação dos Recursos: os recursos decorrentes da emissão das Debêntures serão destinados à composição do capital de giro necessário para suportar o fluxo de caixa da Companhia. 4.4.20. Publicidade: Todos os atos e decisões que, de qualquer forma, vierem a envolver direta ou indiretamente, os interesses do Debenturista, deverão ser, obrigatoriamente, informados ao Debenturista mediante notificação por escrito. Na hipótese de transferência das Debêntures para terceiros, esses deverão informar a Emissora os endereços para fins deste item. 4.4. Aprovar a Escritura nos termos do **Anexo I**, autorizando a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para efetivar a emissão das Debêntures, incluindo, exemplificativamente, a assinatura da Escritura, assim como os demais contratos aplicáveis e outros documentos relativos à emissão das Debêntures, e promover o arquivamento da Escritura na junta comercial competente. 4.6. Autorizar a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1° da Lei nº 6.404/1976. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Brasília, 17 de abril de 2024. **Mesa:** Vinicius Ferreira da Rocha - **Presidente;** Henrique Cipriano Policastro - **Secretário. Acionistas: Onco D'Or Oncologia S.A. - Oncobrasília – Instituto Brasiliense de Oncologia Clínica Ltda.** - *Vinicius Ferreira da Rocha.* **Certidão** - Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Certifico o registro sob o nº 2773917 em 20/05/2025. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.

Comprovante Publicação SEMOB Jornal de Brasília 22/05/2025 (171400649) SEI 00097-00010696/2024-45 / pg. 1

Cláusula Primeira - DO OBJETO, do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2021, com a consequente suplementação orçamentária. Valor do Aditivo: R$ 153.183,05. Vigência: 17/04/2025 a 16/04/2026. Data da Assinatura: 09/04/2025. Pelo Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Henrique Santos de Freitas.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 80, de 30 de abril de 2025, página 80.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00014258/2021-11. Contratante: METRO-DF. Contratada: CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. CNPJ: 18.695.016/0001-21. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2023. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto I) o ACRÉSCIMO e o DECRÉSCIMO ao valor global do contrato e II) alteração dos prazos de execução e vigência. Valor do Aditivo: - R$ 74.110,25. Vigência: 09/08/2025 a 07/11/2025. Execução: de 09/05/2025 para 07/08/2025. Data da Assinatura: 08/05/2025. Pelo Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Fernando Jorge Rodrigues. Pela contratada: Cassius Marcelo Loureiro Braga.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00015953/2023-54. Contratante: METRO-DF. Contratada: GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2024. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 26/2024, por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação orçamentária. Valor do Aditivo: R$ 40.775,85. Vigência: 05/06/2025 a 04/06/2026. Data da Assinatura: 08/05/2025. Pelo Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Flavia Carneiro de Oliveira. Pela contratada: Marcelo Wais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00019072/2022-21. Contratante: METRO-DF. Contratada: GERTEC BRASIL LTDA. CNPJ: 03.654.119/0001-76. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2024. Objeto: Inclusão do CNPJ nº 03.654.119/0004-19 da filial da empresa GERTEC BRASIL LTDA, sediada em Diadema-SP. Data da Assinatura: 12/05/2025. Pelo Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela contratada: Marcelo Eiji Teramae.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00006631/2024-03. Contratante: METRO-DF. Contratada: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. CNPJ: 07.835.442/0001-05. Espécie: Contrato nº 20/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática e equipamentos, conforme condições contidas neste edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência (Item 07). Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2024. Valor Global: R$ 16.498,50. Vigência: 23/04/2025 a 23/04/2026. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.126.8216.2557.2577, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2025NE00633. Data da Assinatura: 23/04/2025. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Flavia Carneiro de Oliveira. Pela contratada: Djocarli Joel Lelling.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00006631/2024-03. Contratante: METRO-DF. Contratada: ALEXANDRE FREIRE LTDA. CNPJ: 39.334.587/0001-00. Espécie: Contrato nº 21/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática e equipamentos, conforme condições contidas neste edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência (Item 17). Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2024. Valor Global: R$ 1.150,00. Vigência: 29/04/2025 a 29/04/2026. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.126.8216.2557.2577, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2025NE00634. Data da Assinatura: 29/04/2025. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Flavia Carneiro de Oliveira. Pela contratada: Alexandre Freire.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00003545/2024-31. Contratante: METRO-DF. Contratada: CONSÓRCIO ENERGIA METRÔ-DF. CNPJ: 60.487.094/0001-05. Espécie: Contrato nº 23/2025. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos, execução das obras de adequação dos pontos de medição de energia fornecida pela Concessionária de energia, NEOENERGIA ao METRÔ-DF e fornecimento de cabos de média tensão. Modalidade de licitação: Procedimento Ordinário de Licitação nº 07/2024. Valor Global: R$ 46.499.786,89. Vigência: 29/04/2025 a 29/01/2027. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 44.90.51, Programa de Trabalho 26.453.6216.1816.0001, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2025NE00741. Data da Assinatura: 29/04/2025. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Fernando Jorge Rodrigues. Pela contratada: João Ricardo Lemos Vieira.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 – METRÔ-DF – UASG: 925046

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cabos diversos para utilização nos sistemas do Metrô-DF, restando vencedoras as empresas SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 40.538.792/0001-77 para o item 1, ao valor de global de R$ 807.560,00, e item 6, ao valor global de R$ 795.600,00. MORK TELECOM — Produtos e Serviços para Telecomunicações Ltda, CNPJ: 13.460.002/0001-05 para o item 2, ao valor global de R$ 1.280.000,00 e GLOBAL DRIVES SOLUTION IMPORTS LTDA, CNPJ: 41.171.590/0001-00 para o item 3, ao valor global de R$ 796.720,00, e item 4, ao valor global de R$ 3.615.000,00, e mantendo o item 5 FRACASSADO. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00010696/2024-45, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2025 AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 13/2024 – SEJUS/FDCA-DF E OSC INSTITUTO PRÓ EDUCAÇÃO E SAÚDE PROEZA PROCESSO: 00400-00053321/2022-45. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO PRÓ EDUCAÇÃO E SAÚDE PROEZA. OBJETO: Este instrumento tem por objeto prorrogação de ofício, nos termos do Art. 43, § 1º, do Decreto nº 37.843/2016 e do Art. 32 da Portaria nº 939, de 03 de outubro de 2022, bem como registro das alterações do novo Plano de Trabalho, conforme Parecer Técnico nº 7/2025 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ, com fulcro na deliberação contida na 29ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 04/04/2025, do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA, conforme Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento de Encargos, anexos a este instrumento, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA Este instrumento visa a prorrogação ex officio da vigência do Termo de Fomento (MROSC) Nº 13/2024 (143365903) , por mais 338 (trezentos e trinta e oito) dias, haja vista que a OSC iniciará a execução do Termo de Fomento com a formalização do presente instrumento. Desse modo, a vigência da parceria prevista inicialmente para 17/06/2024 e término em 17/07/2025 passa a ser de 17/06/2024 até o dia 20/06/2026, totalizando 396 (trezentos e noventa e seis) dias ou 13 (treze) meses, contemplando assim o período de execução da Parceria, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (165425461), Planilha Orçamentária (165730830) e Tabela de Detalhamento de Encargos (165730918), anexos a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES NO NOVO PLANO DE TRABALHO Plano de Trabalho (165425461) Este instrumento visa o registro das alterações do referido Plano de Trabalho, com alterações nos itens 5, 9 e 11, conforme Parecer Técnico nº 7/2025 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ (167170173), transcrito a seguir: Item 5. METAS Nº da Meta 5, Meta Reforma, Atividades da Meta Realizar referente a parte Elétrica, Hidráulica e adequação de espaço, Resultado Refeitório adequado conforme as normas da vigilância sanitária, laudo da engenheira anexo; espaço físico adequado às normas de atendimento das crianças e adolescente, Meios de Verificação Nota fiscal, registro fotográfico; para exclusão total da Meta. Item 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Atividades da Meta Reforma/Adequação de espaço físico, Parcela 01 (mês 01, 02 e 03) R$ 196.327,77; para exclusão total da atividade. Total da Subvenção Social Parcela 01 (mês 01, 02 e 03) R$ 510.144,31; para Total da Subvenção Social Parcela 01 (mês 01, 02 e 03) R$ 313.816,54 TOTAL POR PARCELA (total subvenção social + total auxílio investimento), Parcela 01 (mês 01, 02 e 03) R$ 967.817,64; para TOTAL POR PARCELA (total subvenção social + total auxílio investimento), Parcela 01 (mês 01, 02 e 03) R$ 771.489,87 Item 11. RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos) R$ 915.073,03; para Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos) R$ 718.746,16 TOTAL DO PROJETO R$ 1.372,747,26; para TOTAL DO PROJETO R$ 1.176.419,49 " CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO A Cláusula Segunda do Termo de Fomento Nº 13/2024 passa a viger com a seguinte redação: 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$ 1.176.419,49 (um milhão, cento e setenta e seis mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), sendo R$ 718.746,16 (setecentos e dezoito mil setecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) a título de Subvenção Social e R$ 457.673,33 (quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) a título de Auxílio Investimento. 2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44.908 II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016 III - Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 O empenho inicial é de R$ 1.041.442,95 (um milhão, quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), sendo R$ 583.769,62 (quinhentos e oitenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois

Publicação (171435563) SEI 00097-00010696/2024-45 / pg. 2